



**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

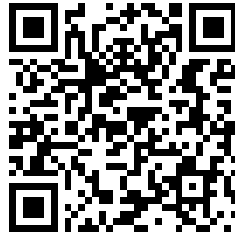
## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63890 / CNM: 093401.2.0063890-37 / Recibo: 195583 / Data da Certidão: 20/09/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 20 de setembro de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.  
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.  
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEUS 74734 GHP**  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63890 / CNM: 093401.2.0063890-37 / Recibo: 195583 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

63.890

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

**Imóvel:** Rua Itaocara, s/n °, FRAÇÃO IDEAL de 0,002272 correspondente ao APTº 101, do BLOCO 02, do Grupamento Residencial denominado "SOLAR DOS OITIS I", e ainda em construção sob a ÁREA 1-AA, zona urbana, 1º Distrito deste Município, no loteamento denominado Bairro Trindade, medindo o terreno no seu todo: 84,50m de frente, confrontando com a Rua Itaocara, fundos com 121,00 confrontando com o rio Alcântara. Lado direito com 258,88, em três alinhamentos. O primeiro com 85,00, o segundo com 61,68m, o terceiro com 112,20m. O primeiro e o segundo alinhamento confrontando com a área "1B" e o terceiro alinhamento com a área "B". Lado esquerdo 182,79m, em três alinhamentos. O primeiro com 128,90m, o segundo com 43,53m, e o terceiro com 10,36m. O primeiro e o segundo alinhamento confrontando com a área "1AB", e o terceiro alinhamento confrontando com a Rio Alcântara, perfazendo uma área total de 14.032,95 m2.- O empreendimento é constituído de 22 blocos, contendo térreo e quatro pavimentos, totalizando 440 unidades. O grupamento possui um estacionamento descoberto para 220 carros de passeio, sendo que deste total, 5 (cinco) vagas são destinadas aos PNEs e 11 para idosos.- **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede e foro no Estado e Cidade de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400. 20º andar, Torre Milano, Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35.-**Registro Anterior:** R:02/R:06 (Aquisição) - Matrícula 37.959, Livro 02, em 20.06.2007 e 20.12.2016 e R:01/Matrícula 62.290, Livro 02, de 17.12.2018 (Incorporação Imobiliária), deste registro. São Gonçalo, 21 de dezembro de 2020.

Eu Andréia Aparecida Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

AV:01 - TRANSPORTE - **REGIME DE AFETAÇÃO** - Certifico que consta da AV:02/Matrícula mãe, 62.290, averbação de 28.06.2019, de que a Incorporação do referido empreendimento, está submetido ao **Regime de Patrimônio de Afetação**, nos termos e para os fins previstos nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931, de 02.08.2004, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados do patrimônio geral da requerente. São Gonçalo, 21 de dezembro de 2020.

Eu Andréia Aparecida Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

AV:02 - TRANSPORTE - **FAIXA NON AEDIFICANDI** - Certifico que consta da AV:03/Matrícula mãe, 62.290, averbação de 23.09.2019, da **faixa non aedificandi**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, como sendo: Trecho 1 - Início: Testada do lote 1-AA da

Continua no verso



Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

www.registradores.onj.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63890 / CNM: 093401.2.0063890-37 / Recibo: 195583 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
63.890

FICHA  
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSO

Rua Itaocara, Final: Fundos do lote 1-AA da Rua Itaocara (Rio Itaocara), Largura: 3,60m, Extensão: 154,50m, Eixo da FNA com distância Variável de 8,09m a 9,08m da divida do lote 1-AA com o lote 1-AB da Rua Itaocara; Trecho 2 - Largura: 3,375m, Extensão: 12,26m, Eixo da FNA dista 52,35 da testada do lote 1-AA da Rua Itaocara; Trecho 3 - Largura: 3,375m, Extensão: 47,12m, Eixo da FNA com distância variável de 7,85m a 8,60m dos fundos do lote 1-AA da Rua Itaocara; Extensão total: 213,88m com largura variável de 3,375m a 3,60m. São Gonçalo, 21 de dezembro de 2020.

Eu Andréia Aparecida Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro  
Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

AV:03 - TRANSPORTE - HIPOTECA de 1º GRAU - Certifico que conforme R:04/Matrícula mãe, 62.290, de 30.09.2019, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, foi dado em HIPOTECA de 1º GRAU, pela Construtora Tenda S/A., CNPJ 71.476.527/0001-35, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$ 11.069.230,77, conforme contrato de abertura de crédito e mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliária com Garantia Hipotecária e outras avenças, cuja condições são as constantes do referido registro. São Gonçalo, 21 de dezembro de 2020.

Eu Andréia Aparecida Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro  
Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

AV:04 - BAIXA DE HIPOTECA - Prot. 176.282 de 11.11.2020- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 30.09.2020, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:04/Matrícula 62.290, acima certificada, tão somente com relação a unidade objeto desta matrícula, liberando em consequência essa unidade da garantia. São Gonçalo, 21 de dezembro de 2020. **SELO: EDPB25471AKO**

Eu Andréia Aparecida Rodrigues digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente

Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro  
Escrevente Substituto

Mat. 94/00878

R:05 - COMPRA E VENDA - Prot. 176.282 de 11.11.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 30.09.2020, que fica arquivado, MARIA DE FATIMA ARTHUR ALVES FORTUNATO, nacionalidade brasileira, nascida em 25.05.1959, aposentada, portadora de CI nº 204288344, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18.03.2019, e do CPF 107.480.077-09, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; endereço eletrônico mariadefatimal144@gmail.com, filiação Elias Alves e Maria Elina Arthur Alves, e seu cônjuge LUIZ ANTONIO FORTUNATO, nacionalidade brasileira, nascido em 18.02.1954, aposentado, portador da CI nº 039205067, expedida por IFP/RJ, em

Continua na ficha 02

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 63890 / CNM: 093401.2.0063890-37 / Recibo: 195583 / Data da Certidão: 20/09/2024.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

63.890

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

14.07.1976, e do CPF 619.043.687-00, endereço eletrônico [luizfortunato2021@gmail.com](mailto:luizfortunato2021@gmail.com), filiação Umbelina Fortunato, residentes e domiciliados em Trav. B, Lt 22, Porto do Rosa em São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 106.262,85, adquiriram de **CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede e foro no Estado e Cidade de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 4339/2020, no valor de 264,31 e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 106.262,85 BIB nº 0174920120417961 em 04.12.2020. Valor da aquisição do terreno: R\$ 11.362,69. São Gonçalo, 21 de dezembro de 2020. **SELO: EDPQ25472ELV**

Eu Andréia Aparecida Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente  
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/00878

**R:06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Prot. 176.282 de 11.11.2020.- Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado em Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 2020, com força de escritura pública, que fica arquivado, **MARIA DE FATIMA ARTHUR ALVES FORTUNATO** e seu cônjuge **LUIZ ANTONIO FORTUNATO**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 58.530,45 para pagamento no prazo de 142 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 653,41 à taxa nominal de juros de 5,00% a.a., correspondente a taxa efetiva de 5,1161% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 06.11.2020.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com o item 6.3- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 138.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 21 de dezembro de 2020. **SELO: EDPQ25473INN**

Eu Andréia Aparecida Rodrigues, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Escrevente  
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro  
Escrevente Substituto  
Mat. 94/00878

**AV:07 – HABITE-SE PARCIAL** - Prot. 182.001 de 07.04.2022 - Averba-se na presente matrícula, que por Carta de Habite-se nº 0005/JMR/2022, passada pela PMSG em 18.05.2022,

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 63890 / CNM: 093401.2.0063890-37 / Recibo: 195583 / Data da Certidão: 20/09/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
63.890

FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSO

em conformidade com as informações contidas no processo nº 22880/2018, e com base na legislação em vigor, instruída de requerimento que ficam arquivados, foi averbado o habite-se parcial de 240 unidades (blocos 01 ao 12 = 10.741,80m<sup>2</sup>) + áreas comuns (edícula de lazer = 91,70m<sup>2</sup>; recepção = 4,03m<sup>2</sup>; administração = 30,82m<sup>2</sup>; casa de bombas 02 = 23,71m<sup>2</sup>; castelos 03 e 04 = 22,92m<sup>2</sup>) de um grupamento residencial multifamiliar composto, no total, por 440 unidades habitacionais dispostas em 22 blocos. O SELO de Fiscalização Eletrônico EDUB24244 vinculado ao presente ato, encontra-se aposto na averbação nº 08 da matrícula 62.290, nesta data. São Gonçalo, 01 de junho de 2022.

Eu Juan Carlos Machado, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Juan Carlos Machado  
Auxiliar Cartório  
Matr. 94/21635

Francisco José Monteiro  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/00878

**AV:08 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) –**

Prot. 187.930 de 10.08.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 402815/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 10.08.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 232336, de 27.09.2023, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **LUIZ ANTONIO FORTUNATO**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula. - São Gonçalo, 08 de janeiro de 2024. **SELO: EEQF18495IFN**

Eu Juan Carlos Machado, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Juan Carlos Machado  
Auxiliar Cartório  
Matr. 94/21635

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

**AV:09 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) –**

Prot. 187.930 de 10.08.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 402815/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 10.08.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 232336, de 27.09.2023, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **MARIA DE FATIMA ARTHUR ALVES FORTUNATO**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula. - São Gonçalo, 08 de janeiro de 2024. **SELO: EEQF18496KOQ**

Eu Juan Carlos Machado, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Juan Carlos Machado  
Auxiliar Cartório  
Matr. 94/21635

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

**AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA –** Prot. 187.930, de 10.08.2023

Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal “REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 06.11.2023, 07.11.2023 e 08.11.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **LUIZ ANTONIO FORTUNATO e MARIA DE FATIMA ARTHUR ALVES**

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 653f1a4e-7052-47c9-b3ac-feaa2ae148f4

**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 63890 / CNM: 093401.2.0063890-37 / Recibo: 195583 / Data da Certidão: 20/09/2024.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
63.890	03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**

**FORTUNATO**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 08 de janeiro de 2024. **SELO: EEQE18497PJY**

Eu, Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

**AV:11 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prot. 193.039 em 02.09.2024 - Por requerimento firmado em 30.08.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5288/2024, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **LUIZ ANTONIO FORTUNATO e MARIA DE FATIMA ARTHUR ALVES FORTUNATO**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:06 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: **RS 142.937,24**, **BIB nº 01749.24.09.02.36.599 e 01749.24.09.02.38.583** de 02.09.2024. São Gonçalo, 16 de setembro de 2024. **SELO: EETV93698JAC.**

Eu, Francisco José Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 20/09/2024 13:36

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 653f1a4e-7052-47c9-b3ac-feaa2ae148f4